Os reflexos da Agricultura de larga escala nas comunidades tradicionais quilombolas: um estudo de caso na Comunidade Lajeado, Município Dianópolis, Tocantins

JOSIVALDO ALVES DA SILVA*

CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI**

Resumo: Os povos e comunidades tradicionais quilombolas são grupos culturalmente diferenciados que se reconhecem e possuem formas próprias de organização social, usam seus territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos gerados e transmitidos pela tradição. O presente artigo objetiva estudar os reflexos da agricultura de larga escala nas práticas agroecológicas da comunidade quilombola Lajeado, situada no Município de Dianópolis/TO. O estudo foi realizado a partir da análise da opinião dos moradores da comunidade. Os tipos de pesquisa empregados foram; investigação documental e bibliográfica. O método adotado é essencialmente qualitativo por meio de um estudo de caso e observação participante, o instrumento utilizado para coleta de dados foi um questionário estruturado com nove questões abertas, aplicado pessoalmente pelos pesquisadores. As coletas foram realizadas no período compreendido entre os dias 9 a 31 de dezembro de 2017. No estudo, foram constatadas incidências de trabalhadores quilombolas que deixam seus modos tradicionais de produção agrícola para trabalharem como assalariados nas lavouras da monocultura da soja, provocando mudanças relacionadas aos aspectos econômicos, sociais, culturais e ambientais na comunidade.

Palavras-chave: Agroecologia; Comunidades quilombolas; Práticas agroecológicas.

The reflexes of large-scale agriculture in traditional quilombola communities: a case study in the Lajeado Community, Dianópolis Municipality, Tocantins

Abstract: Traditional Quilombola peoples and communities are groups culturally different.They recognize each other and have their own forms of social organization, use their territories and natural resources as a condition for their cultural, social, religious, ancestral and economic reproduction, employing knowledge generated and transmitted by their tradition. This work aims to study the effects of large-scale agriculture on the agro-ecological practices of the Lajeado Quilombola community, located in the municipality of Dianópolis, Tocantins, Brazil. The study was based on the opinion analysis of the community residents. The research was structuredas a documentary and bibliographic research. The method adopted is essentially qualitative through a case study and observation of a participant of the research. The instrument used for data collection was a structured survey with nine open questions, applied personally by the researchers. The data collection was carried out in the period between December 9 to 31, 2017. In the study were found incidents of Quilombola workers who leave their traditional modes of agricultural production to work as wage earners in the monoculture crops of soy, engendering changes concerning the economic, social, cultural and environmental aspects in the community.

Key words: Agroecology; Quilombola communities; Agro-ecological practices.

* **JOSIVALDO ALVES DA SILVA** é Mestre em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Tocantins-UFT; docente da Universidade do Tocantins-Unitins, Campus Dianópolis.

** **CELENITA GUALBERTO PEREIRA BERNIERI** é Mestra em Sustentabilidade juntos aos Povos e Terras Tradicionais – UNB; professora efetiva da Secretaria Municipal da Educação de Dianópolis/TO.

Introdução

A atual Constituição Federal brasileira reconhece as comunidades tradicionais remanescentes de quilombos como grupos culturalmente diferenciados que se autorreconheciam como afrosdescendentes. As formas próprias de organização social, modo de ocupação de territórios e utilização de recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, são fatores que caracterizam as comunidades quilombolas.

Todavia, a formação dessas comunidades quilombolas, no Tocantins, confunde-se com o processo de povoamento do antigo norte de Goiás, que a partir de 1700 foi utilizado como rotas migratórias de negros trazidos da África para trabalhar nas minas de ouro, locais que atualmente pertencem aos municípios de Almas, Arraias, Dianópolis, Natividade e Paranã, Região Sudeste do Tocantins. Com o fim do ciclo do ouro, por volta de 1800, os escravos, com medo de serem recapturados, foram fugindo para locais de difícil acesso, mas com a existência de água e terras férteis propicias para a caça de animais silvestres e plantio de pequenas roças para colheita de alimentos de subsistência, assim foram surgindo os aglomerados que atualmente são denominados de comunidades quilombolas.

A partir da década de 50, o processo de expansão do agronegócio para as regiões de cerrado, a construção de Brasília e da rodovia Belém Brasília, contribuíram para a ocupação do Norte de Goiás por grandes fazendeiros que se dedicavam à pecuária extensiva e, posteriormente, por produtores de grãos. Assim, as comunidades afrodescendentes foram gradativamente sendo cercadas por criadores de gado e plantadores de soja e outras monoculturas.

Atualmente, a produção agrícola de larga escala da Região Sudeste do Tocantins e Oeste da Bahia cresce em ritmo acelerado. Esse irreversível processo de expansão do agronegócio contribui para o enfraquecimento das práticas agroecológicas das comunidades quilombolas, forçando o pequeno agricultor tradicional a adaptar-se ao novo modelo de produção ou abrir mão de seu modo de vida por não se inserir nos novos moldes produtivos, fator preponderante para a perda gradativa dos costumes, tradições e identidade étnica.

Cabe salientar que alguns livros e artigos científicos têm sido publicados objetivando a busca de respostas sobre a realidade das comunidades quilombolas no Tocantins, bem como indagações acerca da real situação do processo de reconhecimento e suas relações com seus territórios e identidade: Lira e Neto (2016); Matteo et al (2016); Teske (2010), porém, nenhum trabalho foi produzido com o propósito de estudar os reflexos do agronegócio nas comunidades quilombolas. Diante do exposto, o objetivo do trabalho é estudar os reflexos da agricultura de larga escala da Região Sudeste do Tocantins e Oeste da Bahia nas práticas agroecológicas da Comunidade Quilombola Lajeado no Município de Dianópolis/TO.

Este artigo está estruturado na seguinte ordem: a primeira parte aborda os fundamentos teóricos da agroecologia, ao passo que a segunda seção apresenta as comunidades tradicionais no Brasil e no Tocantins, fechando a parte conceitual para, posteriormente, expor a metodologia aplicada no trabalho, seguida dos resultados e das considerações finais.

Agroecologia

As definições conceituais que estabelecem os pressupostos teóricos da agroecologia podem ser definidas como uma nova forma de pensar a produção agrícola, a partir de uma perspectiva da preservação dos recursos naturais em todas as etapas dos processos de produção agrícola.

Para Caporal e Costabeber (2000), as bases que fundamentam a agroecologia se constituem em um novo enfoque científico, capaz de dar suporte a uma transição dos atuais modelos de agriculturas e desenvolvimento rural para estilos sustentáveis que contribuam para o estabelecimento de processos de desenvolvimento sustentável.

Além disso, Altieri (1989) enfatiza que a Agroecologia é uma ciência que resgata o conhecimento agrícola tradicional desprezado pela agricultura moderna e procura fazer sua sistematização e validação de forma que possa ser adaptada e aplicada em novas bases científicas. Parte-se do princípio que, para sua prática, é necessário o ser humano ser desenvolvido de forma consciente, com atitudes de coexistência e não de exploração da natureza.

Na prática, a agroecologia é medidas alternativas para reduzir os impactos gerados na produção agrícola convencional, que causa redução da biodiversidade por meio da implementação de ações sustentáveis para que o solo continue produtivo, visando atender às necessidades de consumo dos consumidores atuais, mas preservando os recursos naturais para as gerações futuras.

Por outro lado, Canuto (1998) afirma que a agroecologia é uma forma de resistência contrária a devastadora onda modernizadora, bem como a expropriação completa dos grandes agricultores que utilizam tecnologias avançadas para a produção em grande escala, visando aos interesses econômicos atuais, não pensando nas gerações futuras.

Mas também, a agroecologia fornece uma estrutura metodológica de trabalho para a compreensão mais profunda tanto da natureza dos agros ecossistemas que funcionam através de uma abordagem que integra os princípios agronômicos, ecológicos e socioeconômicos à compreensão e avaliação do efeito das tecnologias sobre os sistemas agrícolas e a sociedade como um todo (ALTIERI, 2004).

Em outros termos, agroecologia é uma forma de produzir os alimentos necessários para o sustento das famílias, promovendo uma condição de vida digna, educação e saúde. Interagindo com os recursos naturais das propriedades, garantindo que a atual e futuras gerações possam viver com dignidade (ALMEIDA, et al., 2012).

Sobretudo, Altieri (2004) enfatiza que a Agroecologia é uma nova forma de praticar a agricultura mais sustentável, traz, porém, os desafios: Ambiental, Econômico, Social, Territorial e Tecnológico. O desafio ambiental consiste em buscar sistemas de produção agrícola adaptados ao ambiente de tal forma que a dependência de insumos externos e de recursos naturais não renováveis seja mínima. O desafio econômico consiste em adotar sistemas de produção e de cultivo que minimizem perdas e desperdícios e que apresentem produtividade compatível com os investimentos feitos, e em estabelecer mecanismos que assegurem a competitividade do produto agrícola no mercado interno ou externo, garantindo a economicidade da cadeia produtiva e a

qualidade do produto. O desafio social consiste em adotar sistemas de produção que assegurem geração de renda para o trabalhador rural e que ele disponha de condições dignas de trabalho, com remuneração compatível com sua importância no processo de produção. O desafio territorial constitui-se na busca pela viabilização de uma efetiva integração agrícola com o espaço rural por meio da pluriatividade e da multifuncionalidade desses espaços. Já o tecnológico consiste em desenvolver novos processos produtivos, nos quais as tecnologias sejam menos agressivas ambientalmente, mantendo uma adequada relação produção e produtividade.

Por conseguinte, pode-se afirmar que a aplicação dos fundamentos intrínsecos a agroecologia, e a adoção de novas técnicas de produção agrícola sem levar em consideração a dinâmica das operações de conjunto de fatores ambientais influenciados pelos aspectos econômicos, concorrenciais e mercadológicos que motivam os produtores a utilizarem insumos nocivos ao meio ambiente. Posto isso, essas práticas podem ser caracterizadas como atividades peculiares das comunidades tradicionais quilombolas.

Povos e comunidades tradicionais quilombolas

Inicialmente, pode-se caracterizar os povos e comunidades tradicionais como grupos culturalmente diferenciados que possuem condições sociais, culturais e econômicas próprias, mantendo relações específicas com o território e com o meio ambiente, em que estão inseridos. Respeitam também o princípio da sustentabilidade, buscando a sobrevivência das gerações presentes sob os aspectos físicos, culturais e econômicos, bem como assegurando as mesmas possibilidades para as próximas gerações (MINISTÉRIO..., 2014).

Diante disso, a Constituição Brasileira de 1988 reconhece o pluralismo cultural do povo brasileiro. Em face desse argumento, determina que haja o tombamento de todos os documentos, assim como dos sítios dos remanescentes de quilombos. O artigo 68, das Disposições Constitucionais Transitórias, prevê que o Estado deve emitir títulos às terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos, tendo como argumento central a proteção da cultura e também dos conhecimentos tradicionais (MATTEO, et al, 2016).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988, por meio do artigo 215, determina que o Estado proteja as manifestações culturais populares, indígenas e afro-brasileiras, e as de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional. Além disso, no artigo 216, a Carta Magna estabelece que o patrimônio cultural brasileiro deva ser promovido e protegido pelo Poder Público, considerando tanto os bens de natureza material quanto imaterial, o jeito de se expressar, ser e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (BRASIL, 1988).

Neste sentido, o Decreto 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, no artigo 3º, § 1º, estabelece que povos e comunidades tradicionais podem ser definidos como:

> Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando

> conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição (BRASIL, 2007).

Portanto, são povos que ocupam ou reivindicam seus territórios tradicionalmente ocupados, seja essa ocupação permanente, ou seja, temporária. Os membros de um povo ou comunidade tradicional têm modos de ser, fazer e viver distintos dos da sociedade em geral, o que faz com que esses grupos se autorreconheçam como portadores de identidades e direitos próprios.

Outrossim, os modos de produção dos povos e comunidades tradicionais utilizados no plantio, criação, caça, pesca, extrativismo e artesanato, estão associados a relações de parentesco e compadrio e são baseados em relações de troca e solidariedade entre famílias, grupos locais e comunidades. Sendo assim, vender para o mercado não é o único fim; parte considerável da produção é destinada ao consumo e às práticas sociais como festas, ritos, procissões, folias de reis e outras comemorações (MINISTÉRIO..., 2014).

Em outras palavras, Anjo (2009) conceitua a comunidade tradicional quilombola como grupo de pessoas de origem no campesinato negro, povos de matriz africana que conseguiram ocupar uma terra e obter autonomia política e econômica, em um território étnico capaz de se organizar e reproduzir, no espaço geográfico de condições adversas ao longo do tempo, sua forma particular de viver. Nesse sentido, a comunidade tradicional quilombola é caracterizada como comunidades culturais vinculadas historicamente a um território, seu modo de vida está diretamente ligado à força do trabalho.

Em síntese, quilombo é toda comunidade negra rural que agrupe descendentes de escravos vivendo da cultura de subsistência, onde as manifestações culturais têm forte vínculo com o passado. A caracterização do quilombo não está necessariamente relacionada ao isolamento e fuga. Está relacionada aos descendentes dos escravos que autorreconhecem e assumem, no presente, a identidade de remanescentes quilombolas (CANTANHEDE FILHO, 1996).

Comunidades tradicionais quilombolas no norte de Goiás, e no Tocantins

Palacín e Moraes (2008) afirmam que, nos séculos XVII e XVIII, o sertão do norte da capitania de Goiás, atual Estado do Tocantins, foi desbravado por sertanistas, missionários, criadores de gado e aventureiros em busca de ouro. A partir do descobrimento das minas do norte de Goiás, formaram-se os primeiros povoados com pequenos aglomerados populacionais constituídos por barracos que, mais tarde, tomaram feições urbanas e constituíram os chamados arraiais, nos quais os negros foram maioria entre os anos de 1780-1785.

No século XVIII, Goiás era uma das principais capitanias ricas em ouro concentrando um grande contingente de escravos na região de Arraias, Cavalcante, Natividade e Paranã que contavam com, aproximadamente, 15 mil trabalhadores escravos nas minas, sendo que destes 85% eram negros. A fuga desses das minas para esconderijos em lugares de difícil acesso possibilitou a formação das comunidades quilombolas que permanecem até os dias atuais (MATTEO; et al, 2016).

Nas concepções de Palacín e Moraes (2008), com o declínio do ouro a partir de 1808, os governos de Goiás estabeleceram outra estratégia de desenvolvimento, substituindo a extração

de ouro e diamante pelo plantio de lavouras de algodão, culminando com a expansão agropecuária concentrada nos grandes produtores que se estendeu ao norte de Goiás na década de 1970. No entanto, poucas medidas foram tomadas no sentido de melhorar a distribuição da riqueza com a inclusão dos pequenos agricultores rurais.

A partir desse período até a divisão do Estado de Goiás, as comunidades tradicionais quilombolas foram esquecidas pelo poder público, não se tem conhecimento de políticas públicas governamentais efetivas para garantir o acesso à educação, regularização das terras dessas comunidades, ficando assim vulneráveis aos grileiros e latifundiários que empreendiam a expulsá-las de seus territórios.

Efetivamente, a criação do Estado do Tocantins aconteceu com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, com isso, em 5 outubro de 1989, foi promulgada a Constituição do Estado do Tocantins. O texto constitucional não traz nenhum artigo que dispõe sobre tratamento diferenciado para as comunidades tradicionais quilombolas.

Convém ressaltar, no entanto, que na tentativa de reparar uma dívida histórica com as comunidades tradicionais quilombolas, em 26 de julho de 2005, o então Governador, Marcelo Miranda, institui o Decreto nº. 2.483 que estabelece a criação do Comitê Estadual Gestor do Programa Brasil Quilombola e Comunidades Tradicionais no Estado do Tocantins. O comitê é vinculado técnica e operacionalmente à Secretaria da Cidadania e Justiça, com o objetivo de direcionar políticas públicas às comunidades tradicionais e remanescentes de quilombolas no Estado do Tocantins. (TOCANTINS..., 2005).

Dessa forma, integram o Comitê Gestor do Programa Brasil Quilombolas e Comunidades Tradicionais no Estado do Tocantins, profissionais que aceitam assumir atribuições como serviço público relevante não remunerado, um representante: a) da Polícia Militar do Estado do Tocantins; b) Secretaria da Cidadania e Justiça; c) da Secretaria da Educação e Cultura; d) da Secretaria do Esporte; e) da Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente; f) do Grupo Executivo de Alimentação da alimentação privada. Poderá participar do Comitê Gestor a convite - um representante de órgãos federais, Movimento Nacional de Luta pela Moradia, Universidade Federal do Tocantins e Prefeitura de Palmas. O suporte técnico administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Comitê fica sob a responsabilidade da Secretaria da Cidadania e Justiça.

Contudo, a partir da criação do Comitê Gestor em 2005, procedeu-se o processo de reconhecimento das comunidades remanescentes de quilombos, até então, apenas a Comunidade Lagoa Da Pedra no Município de Arraias, era reconhecida. A Comunidade Quilombola objeto deste estudo, Fazenda Lajeado, localizada no Município de Dianópolis/TO, foi reconhecida em 16 de março de 2010. (SECRETARIA..., 2017). Diante do exposto, na seção seguinte, será apresentada a metodologia deste trabalho.

Procedimentos metodológicos e resultados

Este trabalho, de caráter descritivo e exploratório, bibliográfico e documental, está inscrito no paradigma interpretativo. Dessa forma, a metodologia é essencialmente qualitativa, classificada como estudo de caso, observação participante por meio de análise de

material descritivo e aplicação de questionários. Inicialmente, foram realizadas visitas à Comunidade Quilombola Lajeado, localizada a 45 quilômetros de Dianópolis/TO, de forma a identificar moradores dispostos a opinar sobre os reflexos da expansão agrícola nas práticas agroecológicas tradicionais, bem como à Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para assim averiguar as ações desenvolvidas em prol das comunidades quilombolas legalmente reconhecidas. Cabe destacar que o período de aplicação dos questionários ocorreu entre os dias 9 a 31 de dezembro de 2017, o número de entrevistados e a natureza dos questionamentos serão expostos a seguir.

Foram aplicados questionários aos moradores da comunidade que, por sua vez, aceitaram participar da pesquisa voluntariamente. A escolha da comunidade, como objeto desse estudo de caso, deu-se por ser situada próxima a grandes projetos agrícolas, localizados nos municípios de Luiz Eduardo Magalhães e Barreiras, Estado da Bahia, Silvanópolis e Santa Rosa, no Tocantins. Foram entrevistados quatro moradores da comunidade, sendo dois do sexo feminino e dois masculinos, o instrumento de coleta foi o questionário padrão, semiestruturado com nove questões abertas, as entrevistas foram realizadas presencialmente pelos pesquisadores nas residências dos quilombolas. Vale ressaltar que, no ato da tabulação dos questionários, foram constatadas semelhanças nas opiniões dos entrevistados, sendo assim, foi tomado a decisão de fazer a junção das respostas dos respondentes. Em segundo plano, foram realizadas duas visitas à Gerência de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria da Cidadania e Justiça em Palmas/TO. Nessas visitas, os pesquisadores analisaram os relatórios técnicos e fizeram questionamentos sobre quais as ações foram realizadas pelo poder público em benefício das comunidades quilombolas.

A escolha desses respondentes deu-se pelo papel privilegiado de terem nascido e ainda permanecem na comunidade, por isso vivenciaram as transformações da região provocada pela expansão agrícola, e por atuar no gerenciamento de ações em cumprimento do estatuto da igualdade racial, o que permite que os resultados desta pesquisa possam apresentar um bom panorama dos reflexos do agronegócio na Comunidade Lajeado.

Somadas a essas ações, foram realizadas consultas a documentos de diversas tipologias, no mês de dezembro de 2017, agrupados da seguinte maneira: 1) Atas de reuniões da Associação de Moradores da Comunidade; 2) Relatórios da Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins: Gerência de Promoção da Igualdade Racial 3) Decretos e Leis nos arquivos do Diário Oficial do Estado do Tocantins; 4) Instrução normativa do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); 5) Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território elaborado pelo INCRA.

Partindo das questões já apresentadas, procurou-se averiguar a opinião dos moradores quilombolas sobre o impacto da agricultura de larga escala da Região Sudeste do Tocantins e Oeste da Bahia na Comunidade Quilombola Lajeado, além da checagem, nos arquivos públicos, sobre o domínio da Gerência e Promoção da Igualdade Racial, Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do Tocantins, para analisar os projetos e ações executadas em benefício dos quilombolas. Na comunidade, foram entrevistados os quilombolas: Adão Luiz

de Albuquerque; Celeno Castro Pereira; Camila Martins de Deus; Juarina Caldeira dos Santos. A análise documental foi realizada com a autorização e mediação da gerente de promoção da igualdade racial Cleane Gomes Nogueira.

A seguir, serão apresentados os resultados dos reflexos da agricultura de larga escala da Região Sudeste do Tocantins e Oeste da Bahia na Comunidade Quilombola Lajeado.

Com relação ao o modelo de organização adotado na comunidade, foi constatado que a comunidade tem, como principal instrumento de organização social, uma associação de moradores constituída em 2010 e, atualmente, conta com 68 associados.

> [.....] De mês em mês nos encontros, todo mundo da sua opinião, falamos todos e aí vai ver como é que fica ou como está a cada situação, é a hora que ver qual decisão que a maioria dá por certo, aí a gente segue esse acordo. Todos os quilombolas são convidados a participar das reuniões da associação (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre se há conhecimento, se existem moradores da comunidade trabalhando nas grandes fazendas de produção grãos do Tocantins ou da Bahia, os entrevistados assim manifestaram:

> Sim [.....] nós trabalhamos em maioria por aqui mesmo. Mas tem muitos que trabalham fora de diarista, caseiro, vaqueiro e operador de máquinas. O que possibilita a receber salário certo para garantir o sustento de sua família. O motivo é porque as pessoas precisam sobreviver de recursos que não é possível ainda na nossa comunidade. O territorial não requer condições para suportar todos com sua família trabalhando, a maior parte ainda está em mão de fazendeiros. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre se a comunidade utiliza técnicas de cultivo de alimentos interagindo com os recursos naturais, garantindo que a atual e futuras gerações possam viver com dignidade, os entrevistados assim manifestaram:

> Sim [.....] temos a preocupação, a terra já não está tão produtiva como era antes, sempre plantamos a roça de toco, ora na enxada ou na maquininha manual, desmatamos só a quantidade necessária. Agora em função da pouca da terra, está quase tudo transformado em capoeira, o quê necessita de mecanização, assistência técnica e até adubação. Muitos estão deixando de ir trabalhar com a roça por não ter atendimento. Pois, o que sabemos fazer é a roça de toco e os quintais que aprendemos através dos nossos pais, não destruir as águas e as matas, como assim fazia nossos ancestrais. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Com relação se os moradores da comunidade desenvolvem alguma atividade remunerada, os entrevistados emitiram a seguinte opinião:

> Sim [.....] a lavoura na comunidade não oferece salário, trabalhamos em troca de serviços. Nas grandes fazendas prestamos serviços de operador de máquinas, caseiros, diarista e vaqueiro, as fazendas é a única opção de trabalho. Aqui na comunidade só aparece trabalho de professor, serviços gerais e motoristas na escola. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre qual a principal fonte de renda das pessoas que vivem na comunidade, os entrevistados assim opinaram:

> [.....] Da própria lavoura, com o cultivo das culturas comuns aqui como: a mandioca, cana, arroz, milho. Que transformam em vários outros produtos como a farinha, a tapioca, o mel, a rapadura, fubá dentre outros. Junto temos a pouca criação de animais, gado, galinha e porcos de onde temos a carne, ovos, leite e banha de porco. Produzimos para o sustento da família, vendemos os excedentes. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre se a comunidade recebeu benefícios do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal nos últimos dois anos, os entrevistados assim manifestaram:

> A gente vem sendo beneficiados pela prefeitura, algumas questões bem pequenas. Por alguns anos tivemos a beneficiação das terras, o que não está sendo possível nestes últimos anos. As promessas aparecem mais as máquinas mesmo não chegaram. Temos a educação com uma escola no território da comunidade, na saúde somente com a contribuição de um agente de saúde nos atendimentos mensais precários. Do Governo Federal temos acesso à Educação Universitária, a bolsa permanência aos estudantes, a bolsa família, a bolsa família para alguns e aposentadoria para os idosos. Do governo estadual, não estamos recebendo nada de concreto. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre quais os benefícios que a comunidade reivindica do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal para 2018, os entrevistados assim opinaram:

> Os benefícios são poucos e necessitam melhorar, o primeiro é a regularização da terra, porque, a partir do momento que a terra for regularizada com os documentos que comprove que ela é nossa definitivamente, temos a segurança de buscar outros benefícios, precisamos de maquinário completo e insumos agrícolas e maios de investimento. O que nós queremos é o mínimo para sobreviver. Um poço artesiano acabaria com os problemas da falta de água na comunidade no período de seca. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Sobre como são desenvolvidas as atividades relacionadas ao plantio e colheita na comunidade, os entrevistados assim opinaram:

> Cada um cuida do seu animal, da sua roça e quando precisamos da ajuda buscamos trabalhar em mutirão. A exemplos temos uma horta da sogra Camila que é fundamental para nós mantermos o quintal produtivo. Toda a família assume perfeitamente a lida, tudo isso a partir dos diários ensinamentos familiares de pai para filhos. Aprendemos a trabalhar na roça desde muito cedo, ainda jovens. (QUESTIONÁRIO / COMUNIDADE, 2017).

Além do mais, questionou-se à gerente responsável pela promoção da igualdade racial da Secretaria da Cidadania e Justiça, Cleane Gomes Nogueira; sobre quais a políticas públicas estaduais são desenvolvidas visando à manutenção das práticas agroecológicas e, assim, evitar a migração de quilombolas para outras localidades em busca de trabalho. A gerente afirmou que:

> [....] “o Estado do Tocantins, não dispõe de políticas públicas institucionalizadas visando à geração de emprego e renda para garantir o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas, por meio de fomento ou transferências voluntárias de recursos públicos como forma de incentivo as práticas agroecológicas” [....]. Temos projetos elaborados e previstos no

> plano plurianual 2018, não foi possível executar pela falta de dotação orçamentária e instabilidades política do estado. Em julho de 2018, havia 44 Comunidades Afro-descendentes reconhecidas no Estado do Tocantins, e três em fase de reconhecimento.

Todavia, conforme consta no site da Secretaria de Cidadania e Justiça, as atribuições da gerência são; representar o governo do Tocantins no trato das questões étnico-raciais perante o Governo Federal e demais instâncias dos poderes legalmente constituídos. Atuar como fiel depositário das Políticas Públicas de Igualdade Racial no Tocantins. Intermediar as relações do governo com a comunidade negra do Estado. Coordenar as atividades do governo com a comunidade negra do Estado. Implementar e agilizar as demandas oriundas da comunidade negra do Estado. Elaborar e desenvolver projetos de alcance relevante para a comunidade negra do Estado. (SECRETARIA..., 2017).

Por conseguinte, após uma análise nos documentos internos da gerência e busca no Diário oficial do Estado, não foi localizado nenhum convênio ou termo de colaboração visando à execução de projetos temporários ou programas de ações continuadas de iniciativa do Governo Estadual em benefício dos quilombolas em cumprimento das atribuições acima.

Breve histórico da Comunidade Quilombola Lajeado

A comunidade Quilombola Lajeado fica localizada na zona rural a 48 km de Dianópolis Tocantins, a 350 km de distância de Palmas, Capital do Estado, a sua população é composta por negros de origem afrodescendentes que foram escravizados para trabalhar na extração de minério por volta de 1700, período em que se inicia o ciclo do ouro no Norte do Estado de Goiás, especificamente na região sudeste que atualmente pertence ao Estado do Tocantins (PALACÍN; MORAES, 2008). Por volta de 1800, a mineração, na região, entra em crise, e os escravos fugiram para formar um aglomerado de pessoas que se agrupavam para sobreviverem do extrativismo de animais silvestres e da agricultura de subsistência por meio do plantio de roças de toco. Assim, foi se formando a comunidade quilombola que permanece até os dias atuais ((INSTITUTO..., 2017).

O principal marco relevante ocorreu no dia 16 de março de 2010, com o recebimento da Certidão de Identificação de Comunidade Quilombola expedido pela Fundação Cultural Palmares, essa conquista permite a reparação de direitos negados pelo poder público por mais de 200 anos, por meio do acesso às políticas públicas nas áreas de educação, saúde, moradia, regularização fundiária (ASSOCIAÇÃO,,,,. 2017).

Atualmente, a Comunidade Quilombola Lajeado conta com 14 famílias e aproximadamente 88 habitantes, mas, segundo informações da Diretoria da Associação dos Agricultores e Agricultoras de Lajeado, já tem 35 famílias remanescentes, que migraram para outras localidades, que manifestaram interesse em voltar para a comunidade, o principal meio de subsistência vem da agricultura de pequenas lavouras cultivadas em roças de toco, plantações nos quintais, espaços usados para plantios no entorno das casas, pequenas criações de animais, aposentadorias e do programa bolsa família. (INSTITUTO, 2017).

Por conseguinte, o principal instrumento de organização social da comunidade constitui-se na Associação dos agricultores e agricultoras familiares da Comunidade Quilombola Lajeado, União do Município de Dianópolis (AAFCQLU), fundada em 8 de dezembro de 2011. Em dezembro de 2011, contava com aproximadamente 70 associados, a estrutura diretiva da entidade é composta pelo Presidente e Vice; Secretária Geral; Tesoureiro; Diretor Social e Agrário; Diretor de Esportes; Conselho Fiscal. A instância maior de decisão é a Assembleia geral ordinária realizada mensalmente, ou extraordinárias quando necessário (INSTITUTO, 2017).

Foto da Diretoria da Associação: Fonte arquivo da comunidade.

Reflexão dos resultados do estudo de caso

Analisando esses resultados à luz do estudo de campo, bibliográfico, documental e observação participante, pode-se inferir que os grandes projetos de produção agrícola com a utilização de tecnologias modernas visando ao mercado externo interferem diretamente no modo de vida e, consequentemente, nas práticas produtivas do pequeno produtor tradicional, a movimentação de máquinas e implementos agrícolas utilizados na preparação do solo, no plantio e na colheita de soja, a absorção de mão de obra não qualificada, geram uma falsa impressão de desenvolvimento econômico e social na região, isso pode influenciar o trabalhador tradicional a trocar a sua agricultura de subsistência por um trabalho assalariado em uma lavoura de soja, mesmo que seja temporário.

Nota-se a ausência do poder público estadual e municipal na implementação de políticas governamentais, com o

propósito de incentivar e fomentar a atividade agrícola familiar na comunidade, por meio de assistência técnica para melhorar a fertilidade do solo e assim aumentar a produtividade, respeitando suas tradições. Mas também, a ausência de ações efetivas do Governo do Estado e da Prefeitura de Dianópolis para promover oportunidades de trabalho e geração de renda por meio do estímulo à transformação da matéria prima produzida pela própria comunidade e do extrativismo sustentável para ser usado na manufatura de produtos artesanais com valor agregado pelas tradições culturais, tudo isso pode causar desinteresse, conforme mencionado pelos quilombolas participantes da pesquisa.

Sobretudo, outra variável a ser considerada é o fato da maior parte da área do território estar atualmente ocupado por três fazendeiros. Conforme consta no relatório técnico de delimitação e identificação do território elaborado pelo INCRA, o total da área atual que pertence aos proprietários quilombolas é somente 264, 0281 hectares. A área do território ocupada por não quilombolas é de 1.342. 9184 hectares. Dessa forma, o INCRA pleiteia a regularização fundiária do Território quilombola Lajeado de uma área de 2.3554, hectares para a reprodução física, econômica, cultural da comunidade. Apesar das pressões dos latifúndios, os lideres da comunidade reivindicam das autoridades competentes a reparação de seus direitos.

Considerações finais

Logo, na finalização desse artigo, retoma-se o objetivo que foi o de estudar os reflexos da agricultura de larga escala da Região Sudeste do Tocantins e Oeste da Bahia nas práticas agroecológicas da comunidade quilombola Lajeado. No estudo, foram constatadas incidências de trabalhadores quilombolas que deixam seus modos tradicionais de produção agrícola para trabalhar como assalariados nas lavouras da monocultura da soja. A ocorrência desse fenômeno pode estar relacionada a não existência de políticas públicas voltadas para a assistência técnica e extensão rural para atender às comunidades quilombolas e a falta de incentivo do poder público para a compra direta dos produtos manufaturados na comunidade.

Assim, também, ficou evidente nas narrativas das falas dos quilombolas entrevistados que existe uma efetiva participação dos membros da comunidade nas reuniões da associação, isso pode contribuir para o fortalecimento das relações culturais do grupo, bem como a identificação de alternativas viáveis para a resolução de problemas comuns. No entanto, percebe-se que as deliberações coletivas da comunidade não são suficientes para sensibilizar o poder público local para atender a essas demandas.

Na opinião dos autores desse trabalho, a ausência do produtor familiar quilombola na sua roça compromete as práticas agroecológicas do dia a dia, tais como; queimadas podem ocorrer na propriedade provocando a redução da fertilidade do solo, degradação das matas ciliares dos córregos provocando perda da água e assoreamento, além de deixar de produzir seu próprio alimento sem a utilização de adubos químicos, passando a consumir produtos industrializados.

Por conseguinte, a agricultura voltada para o mercado externo, provoca impactos negativos nos aspectos econômicos, social ambiental e cultural na Comunidade Quilombola Lajeado. A exploração agrícola dessas regiões por produtores de grãos impactou diretamente as condições sociais e

culturais dos povos nativos que habitam nas adjacências das grandes lavouras.

Referências

ALMEIDA, J.A.F. de, et al. **Agroecologia.** Ilhéus, (Ceplac/Cenex). 2012. 44p.

ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DA COMUNIDADE QUILOMBOLA LAJEADO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS (AAFCQLU), **Atas de fundação e Assembleias**. Dianópolis, TO, 2017.

COMUNIDADE QUILOMBOLA LAJEADO UNIÃO DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS (AAFCQLU), Questionário respondido para esta pesquisa, em dezembro. 2017.

ALTIERI, M. A. **Agroecologia - as bases científicas da agricultura alternativa**. Rio de Janeiro: PTA-FASE, 1989, p. 237.

_____. M. A. **Agroecologia: a dinâmica Produtiva da Agricultura Sustentável**. 4. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

ANJOS, Rafael Sânzio Araújo dos. **Quilombos – Geografia Africana, Cartografia, Étnica, Territórios Tradicionais.** Brasília: Mapas Editora e Consultoria, 2009.

BRASIL. **Constituição de (1988) Constituição da república Federativo do Brasil**, Brasília, DF, Senado Federal, Secretaria especial de editoração e publicações subsecretaria de edições técnicas abril / 2016, p. 61.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. **Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil. Acesso em: 15 jul. 2016.

CANUTO, J. C. **Agricultura Ecológica en Brasil – Perspectivas socioecológicas. Córdoba**. 1998. 200f. Tese (Doutorado) Instituto de Sociología y Estudios Campesinos (ISEC) – Escuela Superior de Ingenieros Agrónomos y Montes (ETSIAM) 1998. Disponível em: www.scielo.br/scielo.php. Acesso em: 18 de Jul. 2016.

CAPORAL, Francisco Roberto; COSTABEBER, José Antônio. **Agroecologia e Desenvolvimento rural sustentável:** perspectiva para uma nova extensão rural. **In**: Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável. Porto Alegre, v.1, n.1, p.17-37, 2000. Disponível: http//www.projetovidanocampo.com.br/agroecologia/agroecologia_e_desesenvolvimento.pdf. Acesso em: 18 Jul. 2016.

CANTANHEDE Fº, A. **Aqui nós somos pretos: um estudo de etnografias sobre negros rurais no Brasil.** 1996. 175f. Dissertação (Mestrado) em Antropologia- /Departamento de Antropologia (DAN) Programa de Pós-graduação em antropologia social (PPGAS) Universidade de Brasília, Brasília: 1996.

TOCANTINS. **Decreto nº. 2.483, de 26 de julho de 2005, que estabelece a criação do Comitê Estadual Gestor do Programa Brasil Quilombola e Comunidades Tradicionais no Estado do Tocantins. In:** Diário oficial do Estado do Tocantins nº 1973 de 29 de julho de 2005**.** Disponível em: http://www.diáriooficial.to.gov.br. Acesso em 30-12-2017.

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TOCANTINS. **Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território remanescente de quilombos da Comunidade Quilombola, Lajeado, situada no Município de Dianópolis/TO.** Palmas, TO, fevereiro. 2017.

LIRA, Elizeu Ribeiro; Neto, Olegário B. Ribeiro. O Território e a identidade quilombola: o caso da comunidade afro descendente Mata Grande no município de Monte do Carmo -TO. **Revista produção acadêmica** – núcleo de estudos urbanos regionais e agrários (NURBA) Vol. 2 N. 2, p. 36-56, dezembro, 2016. Disponível em: www.nurba.com.br/ artigos científicos. Acesso em 10-01-2017.

MATTEO, Kátia Castro de. et al. Secretaria do Planejamento e Orçamento (SEPLAN). Zoneamento Ecológico-Econômico. **Diagnóstico da Dinâmica Social e Econômica do Estado do Tocantins**. Populações Tradicionais. Palmas: Seplan, 2016. p.159.

MPMG, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS: COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS (CIMOS) CARTILHA: **Direitos dos Povos e Comunidades Tradicionais**: Belo Horizonte, MG 2014, 40 p. Disponível em: http//www.mpmg.mp.br/comunicacao/producao-editorial/direitos-dos-povos-e-comunidadestradicionais.htm. Acesso em: 20-07-2016.

PALACÍN, L.; MORAES, M. A. S. História de Goiás (1722-1972). 7. ed. Goiânia: UCG, 2008.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS: Diretoria de Direitos Humanos: Gerência de Promoção da Igualdade Racial. **Relação das comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos reconhecidas.** Palmas/TO, dezembro, 2017.

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS: **Gerência de Promoção da Igualdade Racial: Atribuições da Gerência**. Disponível em: https:/www.cidadaniaejustica.to.gov.br. Acesso em 17-07-2018.

TESKE, Wolfgang. **Cultura Quilombola na Lagoa da Pedra, Arraias-TO**. Edições do Senado Federal, vol. 146. Brasília: Editora do Senado Federal, 2010.

Recebido em 2019-01-09
Publicado em 2019-04-27